



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2025 - SEAD

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2029,

Considerando o DECRETO Nº 3652 DE 17 DE MARÇO DE 2025, que dispõe sobre a realização da Atualização Cadastral dos servidores públicos ativos titulares de cargo efetivo, cargo comissionado, contratados temporários, servidores de outros entes e que estão cedidos ao Estado do Amapá e servidores federais à disposição ou cedidos ao Governo do Estado do Amapá, e dá outras providências;

Considerando o disposto no seu artigo 6º, quanto ao caráter obrigatório devendo o servidor preencher os formulários próprios e anexar a documentação em formato digital, via upload, quando exigida nos campos específicos;

Considerando o teor do artigo 7º, que prevê a suspensão do pagamento dos servidores que não efetivarem a atualização ou não sanarem as pendências identificadas na validação da atualização nos prazos determinados em normativos terá o pagamento suspenso no mês posterior ao término do prazo disponibilizado para a realização da referida Atualização Cadastral ou da resolução das pendências identificadas;

Considerando ainda o §1º do artigo 7º que estabelece a notificação do servidor, quanto à sua situação irregular e das penalidades cabíveis, através da plataforma da atualização Cadastral, via Portal do Servidor e aplicativo, e em listagem publicada no Diário Oficial;

Considerando o Ofício Circular nº 130101.0079.0277.0019/2025-GAB/SEAD, de 07 de maio de 2025 que solicita a observância de procedimentos aos Chefes dos Setoriais de Recursos Humanos e das informações inseridas no Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.ap.gov.br>;

Considerando o Ofício nº 360101.0076.1022.0010/2025 DRH-DGP - CBMAP, que encaminhou o Relatório de validação cadastral dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2025;

NOTIFICA, pelo presente edital, os servidores lotados no **Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP**, a comparecerem no Setorial de Recursos Humanos de sua lotação, **no prazo de 05(cinco) dias úteis** contados da data desta publicação deste, a fim de realizar presencialmente a justificativa da ausência, no prazo estabelecido, apresentando juntamente a documentação necessária para fins da atualização.

O não comparecimento implicará nas sanções previstas no artigo 7º do Decreto nº 3652, de 17 de março de 2025, conforme disposto anteriormente.

Macapá-AP, 25 de agosto de 2025.

FLÁVIA SOUTO NOGUEIRA

Secretária de Estado da Administração em exercício
Decreto nº 7826, de 21 de agosto de 2025

FLÁVIA SOUTO NOGUEIRA em 25/08/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. CRC: D4FC60C





ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2025 - SEAD

RELAÇÃO DE SERVIDORES MILITARES - CBMAP

Nº	MATRICULA	NOME
1	0089699-3-01	HUERLLEN FELIX MIRANDA
2	0084971-5-01	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
3	0121501-9-01	DARIELSO DO CARMO VILHENA
4	0987781-9-01	RAISSA ALBQUERQUE DA COSTA
5	0999359-2-01	KAREN FREIRES SANTOS

